

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Agosto de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4505 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/692, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 21019-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ayrane Caroline Lopes Ribeiro como Gestora e Verônica Maria Amâncio Braga como Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas/MG e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ Campus Alto Paraopeba, com o objetivo de desenvolver o projeto denominado "Observatório Astronômico e Planetário", contemplando, nesta primeira etapa, as ações necessárias à sua implantação e estruturação, visando à criação de um espaço destinado à educação científica e tecnológica, à divulgação científica e, posteriormente, ao desenvolvimento de atividades de astronomia e formação de crianças e adolescentes no município de Congonhas, processo administrativo n.º 18363/2025, conforme dispõe o art.7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1649226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12003/2026

EDITAL Nº 001/2026 – CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2026

A Comissão Julgadora, designada pela Portaria nº PMC/638, de 29 de julho de 2026, procedeu à análise do Plano de Trabalho Final apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, vencedora do Concurso de Projetos nº 001/2026. Após análise, a Comissão Julgadora manifestou-se **favoravelmente à aprovação do Plano de Trabalho Final**, por considerá-lo compatível com o objeto da parceria, com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2026 e com a proposta vencedora. Foi constatada a compatibilidade das ações, metas, etapas de execução, cronograma e aplicação dos recursos com o objeto da parceria e com o resultado do certame. Registra-se, ainda, que **não houve alteração do valor global da parceria**, permanecendo integralmente mantido o montante originalmente estabelecido no procedimento, sem acréscimo ou redução decorrente da versão final do Plano de Trabalho. Os autos foram encaminhados à autoridade competente para conhecimento e adoção das providências necessárias à formalização da parceria e demais atos subsequentes. **Congonhas/MG, 19 de agosto de 2026. COMISSÃO JULGADORA.**

Código de Validação: 1649426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

www.congonhas.mg.gov.br

Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

